



SENADO FEDERAL

Ofício nº 612 (SF)

Brasília, em 17 de julho de 2023.

Apresentação: 17/07/2023 11:53:00.000 - MESA

DOC n.543/2023

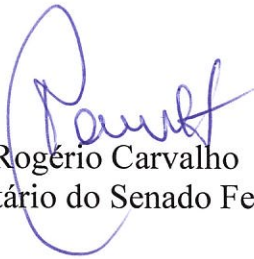
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 1.096, de 2019, que “Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer a inexistência de vínculo empregatício entre entidades religiosas ou instituições de ensino vocacional e seus ministros, membros ou quaisquer outros que a eles se equiparem”.

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Secretaria-Geral da Mesa
Ponto: 6128
Ass: Jape
Origem: JSEC
17/07/2023 11:53

PRIMEIRA-SECRETARIA

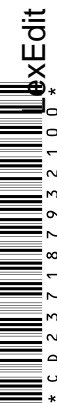
Em 17/07/23.

De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.


Jape
Chefe de Secretaria

gsl/pl19-1096

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



CD237187932100
ExEdit